



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 23-0302-007-SEMMA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 23-0302-007-SEMMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA E CARVALHO GOMES & GOMES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.265.356/0001-39, sediada na Rua Abel Figueiredo – N.º651 – Bairro Aparecida – Altamira/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO UBIRAJARA B. UMBUZEIRO JUNIOR, Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, portador do RG n.º 29001293 e CPF n.º 998.290.612-72 e a empresa **CARVALHO GOMES & GOMES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 09.076.307/0001-40, com sede na Avenida Tancredo Neves- n.º 5050, Bairro: Jardim Independente II, no Município de Altamira, Estado do Pará, CEP: 68.372-222, telefone: (93) 3515-8500, (93) 3515-1594, (93) 99134-4166, e-mail: lider-locadora@hotmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Senhores **FABIANO PERILO CARVALHO GOMES**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da RG nº 2362496 SSP/PA e CPF (MF) nº 625.592.492-00, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 1999-Altos, Bairro Centro, na Cidade de Altamira, Estado do Pará, CEP 68.370-001 e **FRANCISCO PERILO GOMES**, brasileiro, empresário, casado, portador da RG nº 96002430104 SSP/CE e CPF (MF) nº 047.592.061-91, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 1999-Altos, Bairro Centro, na Cidade de Altamira, Estado do Pará, CEP 68.370-001, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato n.º 23-0302-007-SEMMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2024 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE.

PROJETO ATIVIDADE:





18 122 0036 2.207 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

18 122 0036 2.211 - REGULAMENTAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS CASTANHAS DOS SONHOS/CACHOEIRA DA SERRA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO:

15000000 - RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

17090000 - TRANSF. COMP. FIN. RECURSOS HÍDRICOS

17491060 - TRANSF. ESTADO COTA-PARTE ICMS VERDE

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 03/03/2024 até o dia 03/09/2024, conforme previsto no §2 do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o contrato administrativo n.º 23-0302-007-SEMMA, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme no subitem 3.1.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 10 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

29.265.356/0001-39

ANTONIO UBIRAJARA B. UMBUZEIRO JUNIOR

ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATANTE

CARVALHO GOMES & GOMES LTDA

CNPJ: 09.076.307/0001-40

Fabiano Perilo Carvalho Gomes

CPF nº 625.592.492-00

CONTRATADO

